

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO Nº 025/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei 324, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO SERVIDOR RAIMUNDO CORREIA NETO, matrícula n.º 0560, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais AA-1, Lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Ocara, portador do RG n.º [REDACTED] SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] com início das atividades em 01/04/2002, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais - Lei Complementar n.º 001/2022, art. 5º; Lei n.º 082/91 em seu art. 67, com início do benefício na data da publicação este Ato de Aposentadoria e reajustado em conformidade com o RGPS, no valor de R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais), em conformidade com a tabela abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.412,00
Anuênio (22%) Lei n.º 082/91	R\$ 310,64
Total da remuneração cargo efetivo	R\$ 1.722,64
Total de 100% das remunerações	R\$ 459.768,32
Valor da Média	R\$ 1.702,85
Total do benefício proporcional ao TC (74%)	R\$ 1.260,11
Complemento Constitucional	R\$ 151,89
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.412,00

Ocara – CE, 30 de outubro de 2024.

AMÁLIA LOPES DE SOUSA
Prefeita Municipal

JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato de Aposentadoria nº **025/2024**, de 30 de Outubro de 2024, que trata da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do servidor **RAIMUNDO CORREIA NETO** matrícula N.º **0560**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AA-1** foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 30 de Outubro de 2024.

Ocara – CE, 30 de Outubro de 2024.


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente-IPMO
MATRICULA 301255